



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68360-000 – São Félix do Xingu – Pará
camaraxingu@bof.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Unidade de Controle Interno

PORTARIA Nº 046/2021–CMSFX.

Câmara Mun de São Félix do Xingu

CNPJ: 03.704.171/0001-90

PUBLICADO

Documento: PORTARIA

Em: 03/02/2021

**DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO
DE VEREADOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, considerando o parágrafo único do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012 (RJU), em consonância com a Resolução de nº 001/2016, de 24 de fevereiro 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço o servidor/agente político **Renildo Januário da Silva**, portador do CPF nº **401.685.651-53**, para acompanhar a logística do transporte da UBS Fluvial de Altamira/Pará para São Félix do Xingu/Pará.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal, o pagamento de **05 (cinco) diárias de viagem** com pernoite no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte ao referido servidor/agente político, referente ao percurso de **São Félix do Xingu/Pará a Altamira/Pará, Altamira/Pará a São Félix do Xingu/Pará.**

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

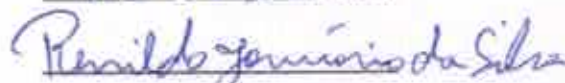
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 03 de Fevereiro de 2021.


Gonçalo de Sousa Araújo – MDB
Presidente da CMSFX

Declaro que recebi os valores
acima discriminados.

03/02/2021


Renildo Januário da Silva



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo
Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644
Gabinete do Vereador Renildo Januário da Silva – MDB

Memorando Interno n.º 001/2021–CMSFX

São Félix do Xingu–Pará, 02 de Fevereiro de 2021.

Ao
Exmo. Sr.
Ver. Gonçalo de Sousa Araújo – MDB
Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu
Nesta

Assunto: Diárias de Viagem.

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, solicitar **05 (cinco) diárias de viagem**, com destino a cidade de **Altamira/Pará**, para acompanhar a logística do transporte da **UBS Fluvial de Altamira/Pará** para **São Félix do Xingu/Pará**. Com objetivo de buscar melhorias e investimentos para o município de São Félix do Xingu-Pará.

Conforme os dados pessoais para preenchimento da portaria de viagem:

- NOME: **RENILDO JANUÁRIO DA SILVA**
- CARGO: **Vereador – MDB**
- CPF: **401.685.651-53**
- DESTINO: **Altamira/Pará**
- EVENTO: **Acompanhar o transporte da UBS FLUVIAL – ALTAMIRA/SFX**
- DIAS DO EVENTO: **04/02/2021 a 06/02/2021**
- DIAS DE DESLOCAMENTO: **03/02/2021 e 07/02/2021**

Certos de vossa presteza e atenção, agradecemos.

Atenciosamente,


Ver. Renildo Januário da Silva – MDB

DEFERIDO
Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA
Em: 
Gonçalo de Sousa Araújo
Presidente da Câmara
CNPJ: 178.266.272.67



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete do Vereador Renildo Januário da Silva – MDB

RELATÓRIO DE VIAGEM

PORTARIA: 046/2021 CMSFX MEMO/Nº001/2021/CMSFX/GAB

INTERESSADO: RENILDO JANUÁRIO DA SILVA MATRÍCULA: 153594-3

DESTINO/LOCAL: ALTAMIRA/PARÁ



PERÍODO: 03/02/2021 a 07/02/2021

OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar o transporte da UBS FLUVIAL – ALTAMIRA/SFX

ATIVIDADES REALIZADAS:

Para acompanhar a logística do transporte da UBS FLUVIAL de Altamira/Pará para São Félix do Xingu/Pará.

São Felix do Xingu – PA, 08 de Fevereiro de 2021.

São Felix do Xingu-PA, 08/02/2021	VISTO
	São Felix do Xingu-PA, 08/02/2021 
Assinatura do Vereador(a)/Servidor(a)	Chefia Imediata

Gonçalo de Sousa Araújo
Presidente da Câmara
CNPJ: 178.266.272.87

ANEXOS	ESPECIFICAÇÕES
Portaria, bilhetes originais de embarque, declaração, termo de comparecimento, termo de inspeção/auditoria, certificado, registro jornalísticos/ fotografias, além de outros, conforme situação prevista na legislação.	<ul style="list-style-type: none">❖ OFÍCIO❖ PARECER❖ FOTOS

Base Legal: Decreto Estadual nº 2819, arts 4º e 5º.

Obs.: Este formulário deve ser preenchido sem alterar o layout

Ofício nº 01/2021-CMS

São Félix do Xingu, 12 de fevereiro de 2021

Em Atenção ao
M/D Sr. Presidente da Câmara Municipal
Gonçalo de Sousa Araujo
São Félix do Xingu – PA.
Nesta

Assunto: Parecer nº 01/2021-CMS

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar o Relatório de viagem com parecer nº 01/2021-CMS, assim como cópia fotos e relatos da viagem da equipe técnica. Sendo o que apresenta para o momento, apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Recebido 18-02-2021 12:37

Alvino Ferreira Barbosa Filho
Alvino Ferreira Barbosa Filho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Alvino F. Barbosa Filho
Presidente do C.M.S
CPF: 255.925.802-15



Conselho Municipal de Saúde
São Félix do Xingu-PA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER CMS

UBSF

Unidade Básica de Saúde Fluvial

SÃO FELIX DO XINGU/PA
12 de fevereiro de 2021

PARECER Nº 001/2021-CMS
Parecer de UBSF-
Unidade Básica de Saúde Fluvial

O objetivo de o presente Parecer é emitir opinião fundamentada sobre a situação da **UBSF- Unidade Básica de Saúde Fluvial** do município de São Felix do Xingu/PA.

1. DO DOCUMENTO

Os documentos tratam de relatório com fotos e relatos da equipe técnica que fizeram a vistoria e fiscalização da **UBSF**.

2. DO RELATÓRIO

Trata-se de encaminhamento de documentos em epigrafe, pelo CMS-SFX, de análise e emissão de parecer pela equipe técnica composta por representantes do CMS-SFX, Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, acerca da **UBSF- Unidade Básica de Saúde Fluvial** do município de São Felix do Xingu/PA. Compõem os autos os seguintes documentos:

a) Relatos da equipe técnica e fotos da **UBSF- Unidade Básica de Saúde Fluvial**.

É o relatório, no essencial, passa-se a análise.

3. ANÁLISE

A equipe técnica composta pelos representantes Alvino Ferreira Barbosa Filho, Rodrigo Souza Ribeiro Gosch, Wendel Charles Teixeira, Maria Raimunda de S. Vieira e Renildo Januário da Silva dirigiu-se à cidade de Vitória do Xingu com objetivo de visita in loco e de fiscalização da embarcação mencionada que se encontra no estaleiro da referida cidade.

As **Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF)** são embarcações que comportam uma ou mais equipes de Saúde de Família Fluvial, equipadas com os materiais necessários para atender a população ribeirinha da Amazônia Legal, essa **UBSF** levará atendimento médico de enfermagem e odontológico para a população ribeirinha, principalmente os que precisam de cuidados especiais, no que tange a saúde da população xinguense.

A nova **UBSF** servirá para ampliar o acesso à população ribeirinha a procedimentos, consultas médicas, de enfermagem, vacinas e saúde bucal. Ela busca responder as especificidades desta região, garantido o cuidado a sua população como previsto na **Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)** para as comunidades distantes. As **Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF)** adotam circuitos de deslocamento por meio de embarcações que asseguram às comunidade assistidas a execução de ações de **Atenção Básica**.

Diante disso, após criteriosa avaliação, constatamos que a **UBSF** se encontra em perfeito estado de conservação, limpa, cuidada e vigiada.

No que se trata do trajeto a ser percorrido por terra no deslocamento da embarcação, foram percorridos pela equipe os **46 km** que liga o porto de Vitória do Xingu ao porto de Altamira e constatou-se que é necessário que se atualize a logística para o transporte da mesma e que se faça as comunicações necessárias aos órgãos competentes: Equatorial, PRF e autoridades municipais.

No que se trata do trajeto fluvial do porto de Altamira ao porto de São Felix do Xingu, após verificação com profissionais responsáveis pela logística fluvial, constatou-se que *respeitando o período de cheia do rio Xingu*, é possível realizar o trajeto fluvial da embarcação em tempo hábil.

Nesta análise, podemos concluir que essa **UBSF** é de extrema necessidade para nosso município e que existe a viabilidade do transporte da mesma, suprimindo assim a necessidade da população xinguense.

É a análise, no essencial, passam-se as considerações.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que essa **UBSF** é de extrema importância para a saúde de São Felix do Xingu, uma vez que nossa população ribeirinha conta com um grande número de usuários cadastrados e que estão sem os atendimentos que se necessita, faz-se necessário todos os esforços para o transporte da **UBSF** até o nosso município.

PARECER CONCLUSIVO

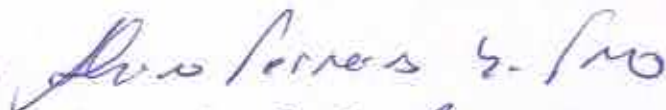
Diante de tais fatos, a equipe técnica emite **PARECER FAVORÁVEL** com a vinda da **UBSF** para o município de São Felix do Xingu o quanto antes, levando em consideração a questão de logística favorável para o transporte, e o período de navegabilidade do rio Xingu.

É nosso parecer.


s.m.j

São Felix do Xingu-PA, 12 de fevereiro de 2021.

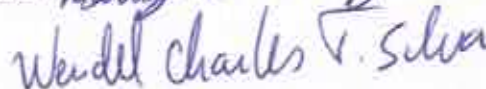
Alvino Ferreira Barbosa Filho



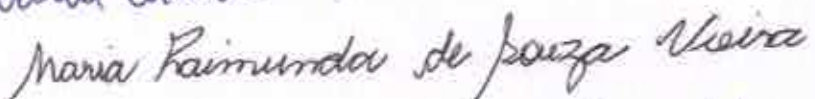
Rodrigo Souza Ribeiro Gosch



Wendel Charles Teixeira



Maria Raimunda de S. Vieira



Renildo Januário da Silva





